



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Joselito Geraldo de Sousa, conhecido como Lito Sousa, bem como a apresentação de condolências à sua esposa, Mila Seidl, a seu filho e demais familiares, amigos, colegas de profissão e admiradores.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento este requerimento de voto de pesar pelo falecimento de Lito Sousa, ocorrido em 1º de outubro de 2026, aos 59 anos, em reconhecimento à sua trajetória profissional e à sua contribuição para a divulgação do conhecimento sobre a aviação no Brasil.

Mecânico de aeronaves, piloto e criador do canal Aviões e Músicas, Lito transformou a experiência adquirida ao longo de décadas de atuação no setor em um trabalho de comunicação que aproximou o público do universo da aviação. Sua capacidade de explicar temas técnicos em linguagem acessível despertou o interesse de muitas pessoas pelo transporte aéreo.

Ao compartilhar informações sobre o funcionamento das aeronaves e os procedimentos de segurança, contribuiu para esclarecer dúvidas dos passageiros e ampliar a compreensão sobre o trabalho dos profissionais da aviação. Seu legado

permanece entre aqueles que aprenderam com seus conteúdos e encontraram neles inspiração para seguir uma carreira no setor.

Na condição de presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (FRENLOGI), reconheço a importância de sua contribuição para aproximar a sociedade de um setor essencial à integração do território nacional. A aviação conecta regiões, transporta pessoas e mercadorias e contribui para o desenvolvimento do País. Lito ajudou o público a compreender melhor essa atividade e a valorizar os profissionais que a tornam possível.

Neste momento de dor, manifesto minha solidariedade à sua esposa, Mila Seidl, a seu filho e demais familiares, amigos, colegas de profissão e admiradores. Que encontrem conforto nas lembranças de sua convivência e no legado de conhecimento que deixou.

Diante dessa perda, considero justa e necessária a manifestação oficial desta Casa, como forma de reconhecer a trajetória de Lito Sousa e prestar uma homenagem à sua memória.

Assim, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste voto de pesar, com o encaminhamento das mais sinceras condolências à sua esposa, Mila Seidl, e aos demais familiares.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2026.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)
Presidente da Frente Parlamentar Mista
de Logística e Infraestrutura (FRENLOGI)